

CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (38) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCESSO LEGISLATIVO 2025	
AUTOR: BOAZ	MATÉRIA: PLO
EMENTA: Denomina artérias públicas na forma que indica rua Prof. Vera Lúcia de Sampaio Morais e adota outras providências.	1°
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA RECEBIDO EM://2025 RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; MEMBRO:	1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor () RELATOR
4° DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO: EM// 2025	5° DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER ENVIADO EM/ 2025
6°	7°

CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE LEI N° DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: BOAZ DO BOLSONARO

Ementa: Denomina artérias públicas na forma que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Organica do Municipio

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA PROFESSORA VERA LÚCIA DE SAMPAIO MORAIS a via pública que se inicia na Rua Inácio Duarte de Aquino, no sentido Oeste-Leste, no bairro Pedrinhas com as seguintes coordenadas: P01.1 – N 9.204.473,876m e E 470.258,327m; Segue com azimute de 173°48'29" por uma distância de 12,02m até o vértice P02 (N 9.204.461,931m e E 470.259,623m); Segue com azimute de 260°56'02" por uma distância de 40,88m até o vértice P03 (N 9.204.455,489m e E 470.219,254m); Segue com azimute de 260°56'02" por uma distância de 24,47m até o vértice P04 (N 9.204.451,634m e E 470.195,093m); Segue com azimute de 354°19`47" por uma distância 12,02m até o vértice P05 (9.204.463,596m e E 470.193,905m); Segue com azimute de 80°56'02" por uma distância de 53,22m até o vértice P10 (N 9.204.471,983m e E 470.246,462m); Segue com azimute de 80°56'02" por uma distância de 12,02m até o vértice P01.1, Vértice inicial da descrição deste perímetro. As presentes coordenadas foram obtidas utilizando o Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39°W.

Art. 2º Fica denominada de RUA AFONSO DOS SANTOS OLIVEIRA a via pública que se inicia na Rua Inácio Duarte de Aquino, no sentido Oeste-Leste, no bairro Pedrinhas com as seguintes coordenadas: D03 – N 9.204.280,162m e E 470.277,278m; Segue com azimute de 175°01'22" por uma distância de 12,03m até o vértice D19 (N 9.204.268,177m e E 470.278,322m); Segue com azimute de 260°56'01" por uma distância de 65,57m até o vértice D18 (N 9.204.257,844m e E 470.213,568m); Segue com azimute de 354°55'54" por uma distância de 12,03m até o vértice D04 (N 9.204.269,826m e E 470.212,505m); Segue com azimute de 80°56'01" por uma distância de 65,59m até o vértice D03, Vértice inicial da descrição deste perímetro. As presentes coordenadas foram obtidas utilizando o Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39°W.

CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador BOAZ DO BOLSONARO aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

